



## PROJETO DE LEI Nº 14686/2025

*(Adriano Santana dos Santos)*

Estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

**Art. 1º.** É obrigatória a reserva de assentos nas fileiras iniciais de eventos culturais, artísticos, educacionais, solenes ou quaisquer outras apresentações promovidas em espaços públicos ou próprios públicos do Município, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

§ 1º. Os assentos reservados deverão garantir ampla visibilidade do intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras ou de outro meio de acessibilidade à comunicação, conforme o recurso disponibilizado pela organização do evento.

§ 2º. A quantidade de assentos reservados será proporcional à capacidade do local, nunca inferior a 2% do total de assentos disponíveis, com o mínimo de dois assentos, sempre posicionados em local estratégico que permita visão clara do palco e do intérprete.

**Art. 2º.** Fica vedada a permanência de pessoas, equipamentos, objetos ou profissionais de mídia que impeçam ou atrapalhem a visibilidade das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em relação ao intérprete de Libras ou demais recursos de acessibilidade visual.

**Art. 3º.** O descumprimento desta lei poderá acarretar advertência, multa e outras sanções administrativas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

### *Justificativa*

A partir da escuta e da convivência com pessoas surdas que, podemos observar que estas pessoas ainda enfrentam barreiras enormes para exercer plenamente seu direito à comunicação, mesmo quando um evento se apresenta como acessível. Em eventos





públicos, sobretudo em apresentações culturais, sessões solenes e ações realizadas em próprios públicos como o Teatro Polytheama, essas barreiras já se mostraram evidentes.

É comum que a distribuição de ingressos numerados desconsidere completamente a necessidade de visibilidade do intérprete de Libras, alocando pessoas surdas em lugares afastados ou com obstáculos à visão — como colunas, câmeras ou até mesmo pessoas em pé. Já presenciamos situações em que, durante sessões especiais com intérprete de Libras no palco, convidados se levantam para filmar ou tirar fotos, interrompendo a linha de visão da comunidade surda, que depende exclusivamente desse recurso para compreender o que está sendo dito.

Além disso, muitos desses espaços são escuros, com iluminação focada apenas no palco, o que dificulta ainda mais a leitura visual, que é essencial para quem depende da Libras. A simples reserva de lugares estratégicos nas apresentações, nas áreas frontais e com campo de visão livre, pode transformar completamente a experiência dessas pessoas — garantindo que, de fato, se sintam incluídas e respeitadas.

Essa não é apenas uma questão técnica ou organizacional, mas sim uma questão de respeito, de empatia e de justiça. A inclusão precisa sair do discurso e chegar na prática, no cotidiano das políticas públicas e das ações institucionais. Garantir a visualização do intérprete ou outro meio de comunicação visual é fundamental para incluir a comunidade surda.

Por isso, este projeto busca corrigir essa falha recorrente e estabelecer uma diretriz simples, mas poderosa: reservar, proteger e respeitar o espaço de quem precisa enxergar para poder compreender.

**DIKA XIQUE XIQUE**

